



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **GUSTAVO TOMAZINI**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.


Alisson Rosa
Vereador